



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, a requerimento da parte interessada, que a empresa SOUZAMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 23.065.603/0001-77, firmou com a PEIXARIA MANAUARA LTDA, o contrato n.º 001/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01/02/2016 a 31/01/2017, Primeiro Aditivo de 01/02/2017 a 31/01/2018 Segundo Aditivo de 01/02/2018 a 31/01/2019 e 3º Aditivo de 01/02/2019 a 31/01/2020 tendo como objeto a prestação de serviços de Apoio Operacional, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos, sendo:

Categoria	Quant.
Cozinheira	01
Copeira	01
Garçom	02
Agente de Limpeza	01
Recepcionista	01
Soma	06

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, cumpriu satisfatoriamente os compromissos firmados, dentro das condições contratuais estabelecidas, não havendo quaisquer restrições que desabonem técnica ou comercialmente sua atuação como prestadora de serviços.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2019.

Christiana dos Santos Cabral
CHRISTIANA DOS SANTOS CABRAL
SÓCIA

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600083536		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SOUZAMAR CONSTRUÇOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AM2201900033898

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

7 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 997257 em 10/06/2019 da Empresa SOUZAMAR CONSTRUÇOES EIRELI, Nire 13600083536 e protocolo 190321369 - 05/06/2019. Autenticação: 4E21FF57885BFE9597934CAFCB6E73B8B99B6C5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/032.136-9 e o código de segurança 5LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/032.136-9	AM2201900033898	03/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.232.412-04	EDUARDO DA SILVA SOUZA
417.188.872-72	RILDO BEZERRA GARCIA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



BALANÇO PATRIMONIAL 2018

EMPRESA: SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) 23.065.603/0001-77
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MARIA J. BRIGIDIO Nº 40 - COLONIA TERRA NOVA CEP: 69093-570
Manaus/Am
NIRE Nº 13600083536 CONSTITUIÇÃO 14/08/2015
BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31.12.2018
EXPRESSO EM R\$ REAIS

ATIVO

Código da Conta	Descrição da Conta	31/12/2018
1	Ativo Total	1.105.321,35
1.01	Ativo Circulante	786.310,20
1.01.01	Disponibilidades	71.223,20
1.01.01.01	Caixa E Bancos	71.223,20
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	-
1.01.02	Créditos	494.649,00
1.01.02.01	Contas A Receber	355.934,00
1.01.02.02	Adiantamento A Fornecedores E Func	-
1.01.02.03	Impostos A Recuperar	138.715,00
1.01.02.04	Outros Créditos	-
1.01.03	Estoques	220.438,00
1.01.04	Outros	-
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	-
1.02	Ativo Não Circulante	25.853,15
1.02.01	Créditos Diversos	25.853,15
1.02.01.01	Fundo De Inv. Em Direitos Creditórios	-
1.02.01.02	Imposto De Renda Diferido E Outros	-
1.02.01.03	Depósitos Para Recursos Judiciais	-
1.02.01.04	Contas A Receber	25.853,15
1.02.01.05	Despesas Antecipadas	-
1.02.02	Créditos Com Pessoas Ligadas	-
1.02.02.01	Com Coligadas	-
1.02.02.02	Com Controladas	-
1.02.02.02.01	Conta Corrente Com Partes Relacionadas	-
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	-
1.02.03	Outros	-
1.03	Ativo Permanente	293.158,00
1.03.01	Investimentos	168.545,80
1.03.01.01	Participações Em Coligadas	-
1.03.01.02	Participações Em Controladas	-
1.03.01.03	Outros Investimentos	168.545,80
1.03.01.03.01	Participação Em Outras Empresas	-
1.03.02	Imobilizado	124.612,20
1.03.03	Diferido	-

Manaus, 02 de junho de 2019.

SOUZAMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Eduardo da Silva Souza
Sócio Administrador
CPF: 022.232.412-04

Rildo Bezerra Garcia
TC - CRC AM-009449/O-1
CPF: 417.188.872-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 997257 em 10/06/2019 da Empresa SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 13600083536 e protocolo 190321369 - 05/06/2019. Autenticação: 4E21FF57885BFE9597934CAFCB6E73B8B99B6C5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/032.136-9 e o código de segurança 5LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

EMPRESA: SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) 23.065.603/0001-77
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MARIA J. BRIGIDIO Nº 40 - COLONIA TERRA NOVA CEP:
69093-570 Manaus/Am
NIRE Nº 13600083536 CONSTITUIÇÃO 14/08/2015
BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31.12.2018
EXPRESSO EM R\$ REAIS

PASSIVO

Código da Conta	Descrição da Conta	31/12/2018
2	Passivo Total	1.105.321,53
2.01	Passivo Circulante	24.224,86
2.01.01	Empréstimos E Financiamentos	-
2.01.03	Fornecedores	-
2.01.04	Impostos, Taxas E Contribuições	20.408,86
2.01.04.01	Impostos Sobre Vendas	20.408,86
2.01.04.03	Provisão Para Imposto De Renda	-
2.01.05	Dividendos A Pagar	-
2.01.06	Provisões	-
2.01.06.01	Provisão P/passivo A Descoberto	-
2.01.08	Outros	3.816,00
2.01.08.01	Salários E Contribuições Sociais	3.816,00
2.01.08.02	Serviços Públicos	-
2.01.08.03	Aluguéis	-
2.02	Passivo Não Circulante	7.080,18
2.02.01	Empréstimos E Financiamentos	-
2.02.02	Debêntures	-
2.02.03	Provisões	7.080,18
2.02.04	Dívidas Com Pessoas Ligadas	-
2.02.05	Outros	-
2.02.05.01	Provisão Para Contingencias	-
2.03	Resultados De Exercícios Futuros	-
2.05	Patrimônio Líquido	1.074.016,49
2.05.01	Capital Social Realizado	1.000.000,00
2.05.02	Reservas De Capital	-
2.05.02.01	Subvenção Para Incentivos Fiscais	-
2.05.03	Reservas De Reavaliação	-
2.05.03.01	Ativos Próprios	-
2.05.04	Reservas De Lucro	-
2.05.04.01	Legal	-
2.05.04.07	Outras Reservas De Lucro	-
2.05.05	Lucros/prejuízos Acumulados	74.016,49

Manaus, 02 de junho de 2019.

SOUZAMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Eduardo da Silva Souza
Sócio Administrador
CPF: 022.232.412-04

Rildo Bezerra Garcia
TC - CRC AM-009449/O-1
CPF: 417.188.872-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 997257 em 10/06/2019 da Empresa SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 13600083536 e protocolo 190321369 - 05/06/2019. Autenticação: 4E21FF57885BFE9597934CAFCB6E73B8B99B6C5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/032.136-9 e o código de segurança 5LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

EMPRESA: SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) 23.065.603/0001-77
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MARIA J. BRIGIDIO Nº 40 - COLONIA TERRA NOVA CEP:
69093-570 Manaus/Am
NIRE Nº 13600083536 CONSTITUIÇÃO 14/08/2015
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018
EXPRESSO EM R\$ REAIS

DEMONSTRÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Código	Descrição da Conta	31/12/2018
3.01	Receita Bruta De Vendas E/ou Serviços	1.499.732,28
3.02	Deduções Da Receita Bruta	(734.868,82)
3.03	Receita Líquida De Vendas E/ou Serviços	764.863,46
3.04	Custo De Bens E/ou Serviços Vendidos	(292.560,27)
3.05	Resultado Bruto	472.303,19
3.06	Despesas/receitas Operacionais	(398.286,70)
3.06.01	Com Vendas	(87.385,77)
3.06.02	Gerais E Administrativas	(36.000,00)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(36.000,00)
3.06.02.02	Custo De Reestruturação	-
3.06.03	Financeiras	(29.994,65)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	-
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(29.994,65)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	-
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(244.906,28)
3.06.05.01	Impostos E Taxas	(244.906,28)
3.06.05.02	Depreciação/amortização	-
3.06.06	Resultado Da Equivalência Patrimonial	-
3.07	Resultado Operacional	74.016,49
3.08	Resultado Não Operacional	-
3.08.01	Receitas	-
3.08.02	Despesas	-
3.09	Resultado Antes Tributação/participações	74.016,49
3.10	Provisão Para Ir E Contribuição Social	-
3.11	Ir Diferido	-
3.13	Reversão Dos Juros Sobre Capital Próprio	-
3.15	Lucro/prejuízo Do Exercício	74.016,49

SOUZAMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Eduardo da Silva Souza
Sócio Administrador
CPF: 022.232.412-04

Rildo Bezerra Garcia
TC - CRC AM-009449/O-1
CPF: 417.188.872-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 997257 em 10/06/2019 da Empresa SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 13600083536 e protocolo 190321369 - 05/06/2019. Autenticação: 4E21FF57885BFE9597934CAF6E73B8B99B6C5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/032.136-9 e o código de segurança 5LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

EMPRESA: SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) 23.065.603/0001-77
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MARIA J. BRIGIDIO Nº 40 - COLONIA TERRA NOVA
CEP: 69093-570 Manaus/Am
NIRE Nº 13600083536 CONSTITUIÇÃO 14/08/2015
BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31.12.2018
EXPRESSO EM R\$ REAIS

ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE:

LC=	AC	786.310,20	% (trinta e dois inteiros e quarenta e
	PC	24.224,86	32,46 seos décimos)

LIQUIDEZ GERAL:

LG=	AC+RLP	812.163,35	% (vinte e cinco inteiros e noventa e
	PC+ELP	31.305,04	25,94 quatro décimos)

SOLVENCIA GERAL:

SG=	AT	1.105.321,35	% (trinta e cinco inteiros e trinta e um
	PC+ ELP	31.305,04	35,31 décimos)

CAPITALIZAÇÃO:

C=	PL	1.074.016,49	0,97 % (noventa e sete décimos)
	AT	1.105.321,35	

Onde:

Ac Ativo Circulante
Pc Passivo Circulante
Rlp Realizavel a Longo Prazo
ELP Exigível a Longo Prazo
PL Patrimonio Líquido
AT Ativo Total

SOUZAMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Eduardo da Silva Souza
Sócio Administrador
CPF: 022.232.412-04

Rildo Bezerra Garcia

TC - CRC AM-009449/O-1
CPF: 417.188.872-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 997257 em 10/06/2019 da Empresa SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 13600083536 e protocolo 190321369 - 05/06/2019. Autenticação: 4E21FF57885BFE9597934CAFCB6E73B8B99B6C5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/032.136-9 e o código de segurança 5LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/032.136-9	AM2201900033898	03/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.232.412-04	EDUARDO DA SILVA SOUZA
417.188.872-72	RILDO BEZERRA GARCIA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, EDUARDO DA SILVA SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 29/07/1995, RG Nº 25060805 SSPAM-AM, CPF 022.232.412-04, RUA LIBERTADOR, Nº 334, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CEP 69053-090, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 07 de Junho de 2019.

EDUARDO DA SILVA SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 997257 em 10/06/2019 da Empresa SOUZAMAR CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600083536 e protocolo 190321369 - 05/06/2019. Autenticação: 4E21FF57885BFE9597934CAFCEB6E73B8B99B6C5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/032.136-9 e o código de segurança 5LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, de nire 1360008353-6 e protocolado sob o número 19/032.136-9 em 05/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 997257, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.232.412-04	EDUARDO DA SILVA SOUZA
417.188.872-72	RILDO BEZERRA GARCIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.232.412-04	EDUARDO DA SILVA SOUZA
417.188.872-72	RILDO BEZERRA GARCIA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.232.412-04	EDUARDO DA SILVA SOUZA

Manaus. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



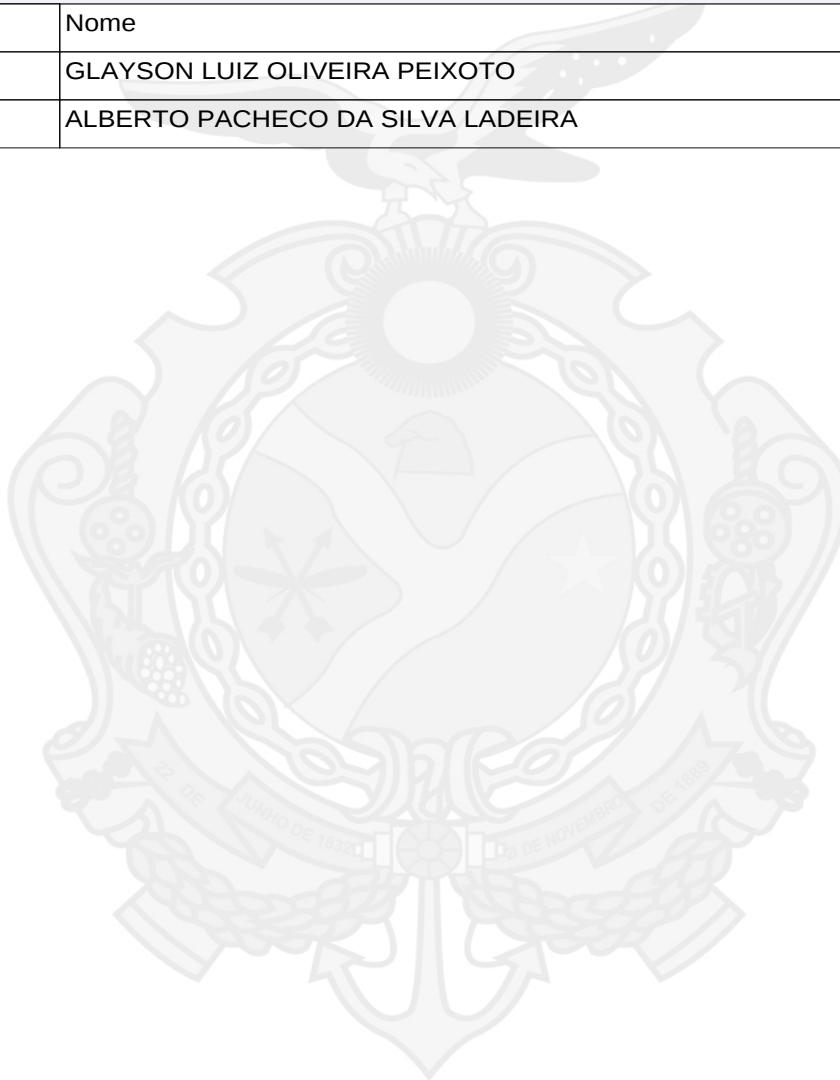


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 997257 em 10/06/2019 da Empresa SOUZAMAR CONSTRUCOES EIRELI, Nire 13600083536 e protocolo 190321369 - 05/06/2019. Autenticação: 4E21FF57885BFE9597934CAFCEB6E73B8B99B6C5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/032.136-9 e o código de segurança 5LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004610623

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/08/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SOUZAMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, vinculado ao CNPJ: 23.065.603/0001-77. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 9 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

004610623



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA
EXECUÇÃO DO OBJETO**

DECLARO, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2019, que a EMPRESA: SOUZAMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 23.065.603/0001-77 Endereço: Rua Professora Maria J. Brígido nº 40 – Colônia Terra Nova cidade: Manaus UF AM Telefone: (92) 99104-1234 que conhece as condições locais para execução do objeto, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Manaus/AM, 02 de agosto de 2019.



EDUARDO DA SILVA SOUZA
PROPRIETÁRIO

DAS DECLARAÇÃO

SOUZAMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.065.603/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDUARDO DA SILVA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 2506080-5 SSP/AM.. e do CPF nº 022.232.412-04, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 02 de agosto de 2019.



EDUARDO DA SILVA SOUZA
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

EDUARDO DA SILVA SOUZA, como representante devidamente constituído de SOUZAMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 031/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Manaus/AM, 02 de agosto de 2019.



EDUARDO DA SILVA SOUZA
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

Para participar do Pregão Eletrônico N° 031/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, para atender o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, a empresa SOUZAMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob 23065,603/001-77, por intermédio do seu representante legal, Sr EDUARDO DA SILVA SOUZA portador(a) do RG n° 06365267389 DETRAM/AM e do CPF/MF n° 022.232.412-04 abaixo assinado,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EPP, na forma da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006 e suas alterações e do Decreto n° 8.538, de 07.10.2015, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei. DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006 e suas alterações.

Manaus, 02 de agosto de 2019.



EDUARDO DA SILVA SOUZA
PROPRIETÁRIO